



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 311 /12 – CCJ

Inclui art. 15-A na Lei nº 10.278, de 23 de outubro de 2007 - que institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo e o Cadastro Geral das Cooperativas em Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para a constituição do Fundo de Apoio ao Cooperativismo (FAC) e dá outras providências –, determinando que o Município de Porto Alegre celebre convênios operacionais prioritariamente com cooperativas de crédito, em caso de ser recomendável ao atendimento das demandas da comunidade.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 11, declara existir óbice legal à tramitação do Projeto.

Isso posto, concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2012.

**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



PARECER Nº 311 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 13 - 12 - 12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

CONTRA

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal